



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, UASG 090030, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu por seu Diretor-Geral, Zenone Szydloski, a seguir denominado TRF4, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregão n.º 90001/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14401, Conj 121, 122, e 124, andar 12 - Torre b1, Condomínio Edifício Parque da Cidade, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04.794-000, CNPJ nº 05.437.734/0001-56, endereço eletrônico br.licitacao@global.ntt, representada pelo Sr. Vinícios do Carmo Meirelles, CPF 084.771.727-57 e Sr. Vitor Augusto Carpena, CPF 143.130.208-29, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, componentes e software para rede de comunicação de dados, incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses, cuja especificação estão constantes do Anexo I – Termo de Referência.

1.2. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha n.º 300, Bairro Praia de Belas, CEP 90010-395, será o órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços.

1.2.1. Serão participantes os seguintes órgãos:

1.2.1.1. SJRS: Seção Judiciária do Rio Grande do Sul -SJRS - situada à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, bairro Praia de Belas,- Porto Alegre/RS, CEP 90.010-395;

1.2.1.2. SJSC: Seção Judiciária de Santa Catarina SJSC, situada à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-255;

1.2.1.3. SJPR: Seção Judiciária do Paraná situada à Avenida Anita Garibaldi, 888, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.540-400 e Sede Centro: Rua Voluntários da Pátria, 532, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-000;

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos dispostos no art. 22, do Dec. n.º 11.462/2023.

2.2. Por ocasião de eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante entendimento consignado no Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Grupo | Item | Descrição | Marca, modelo e fabricante | Quantidade máxima de aquisição por Órgão | | | | Total | Preço Unitário (R\$) |
|-------|------|---|----------------------------|--|------|------|------|-------|----------------------|
| | | | | TRF4 | JFSC | JFRS | JFPR | | |
| 1 | 1 | Switch para Datacenter | Cisco/ Cisco | 16 | 0 | 12 | 0 | 28 | R\$ 130.428,94 |
| | 2 | Serviço de suporte técnico para Switch Datacenter | Cisco/ Cisco | 16 | 0 | 12 | 0 | 28 | R\$ 37.679,97 |
| | 3 | Serviço de Instalação e configuração para Switch Datacenter | NTT/ NTT | 16 | 0 | 12 | 0 | 28 | R\$ 3.361,35 |
| | 4 | Switch UTP mGig - Acesso 48 portas UTP com portas mGig | Cisco/ Cisco | 8 | 0 | 10 | 20 | 38 | R\$ 49.541,79 |
| | 5 | Serviço de suporte técnico para Switch UTP | NTT/ NTT | 8 | 0 | 10 | 20 | 38 | R\$ 23.636,28 |
| | 6 | Serviço de Instalação e configuração para Switch UTP | NTT/ NTT | 8 | 0 | 10 | 20 | 38 | R\$ 2.400,86 |
| | 7 | Transceiver de 10/25 Gbps SFP+ | Cisco/ Cisco | 580 | 48 | 384 | 160 | 1172 | R\$ 2.123,67 |
| | 8 | QSFP active optical cables | Cisco/ Cisco | 32 | 0 | 12 | 36 | 80 | R\$ 1.648,48 |
| | 9 | Roteador | Cisco/ Cisco | 4 | 2 | 0 | 2 | 8 | R\$ 193.684,05 |
| | 10 | Serviço de suporte técnico para Roteador | NTT/ NTT | 4 | 2 | 0 | 2 | 8 | R\$ 88.920,98 |
| | 11 | Serviço instalação e configuração para Roteador | NTT/ NTT | 4 | 2 | 0 | 2 | 8 | R\$ 7.510,76 |
| | 12 | Banco de Horas Técnicas (h) | NTT/ NTT | 300 | 300 | 0 | 300 | 900 | R\$ 375,62 |
| | 13 | Switch para Interconexão de Datacenters | Cisco/ Cisco | 4 | 0 | 0 | 4 | 8 | R\$ 134.519,83 |
| | 14 | Serviço de suporte técnico para Switch para Interconexão | NTT/ NTT | 4 | 0 | 0 | 4 | 8 | R\$ 40.699,57 |
| | 15 | Serviço instalação e configuração para Switch para Interconexão | NTT/ NTT | 4 | 0 | 0 | 4 | 8 | R\$ 4.224,72 |
| | 16 | Conjunto de módulos para upgrade de Switch Core Nexus 9504 | Cisco/ Cisco | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 284.444,07 |
| | 17 | Módulo I/O (linecard) com 48 portas 1/10G UTP para Switch core Nexus 9504 | Cisco/ Cisco | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 50.915,91 |

| | | | | | | | | | |
|---|----|---|-----------------|----|---|----|----|-----|-------------------|
| | 18 | Módulo I/O (linecard) com 48 portas 1/10/25G SFP+ para Switch core Nexus 9504 | Cisco/ Cisco | 0 | 4 | 0 | 0 | 4 | R\$ 47.945,32 |
| | 19 | Subscrição de licenças Cisco DCN para Switch core Nexus 9504 | Cisco/ Cisco | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 132.672,41 |
| | 20 | Serviço de extensão de garantia / suporte técnico para Switch core Nexus 9504 | NTT/ NTT | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 200.662,00 |
| | 21 | Serviço de instalação e configuração do upgrade para switch core Nexus 9504 | NTT/ NTT | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 13.943,58 |
| 2 | 22 | Switch 24 portas SFP' | Cisco/ Cisco | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 75.463,99 |
| | 23 | Serviço de extensão de garantia / suporte técnico para switch 24 portas SFP | NTT/ NTT | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | R\$ 49.020,13 |
| | 24 | Switch 24 portas mGig POE | Cisco/ Cisco | 0 | 2 | 0 | 40 | 42 | R\$ 46.055,24 |
| | 25 | Serviço de extensão de garantia / suporte técnico para switch 24 portas mGig POE | NTT/ NTT | 0 | 2 | 0 | 40 | 42 | R\$ 19.317,37 |
| | 26 | Transceiver 1000base-T | Cisco/ Cisco | 0 | 8 | 0 | 0 | 8 | R\$ 872,74 |
| | 27 | Switch de acesso 24 Portas | Cisco/ Cisco | 0 | 0 | 50 | 40 | 90 | R\$ 31.789,14 |
| | 28 | Serviço de Extensão de Garantia / Suporte Técnico para Switch de acesso 24 Portas | NTT/ NTT | 0 | 0 | 50 | 40 | 90 | R\$ 6.307,38 |
| | 29 | Switch de acesso 24 Portas POE | Cisco/ Cisco | 0 | 5 | 30 | 40 | 75 | R\$ 6.742,03 |
| | 30 | Serviço de Extensão de Garantia / Suporte Técnico para Switch de acesso 24 Portas POE | NTT/ NTT | 0 | 5 | 30 | 40 | 75 | R\$ 4.414,53 |
| | 31 | Switch de acesso 48 Portas | Cisco/ Cisco | 0 | 0 | 70 | 50 | 120 | R\$ 34.189,70 |
| | 32 | Serviço de Extensão de Garantia / Suporte Técnico para Switch de acesso 48 Portas | NTT/ NTT | 0 | 0 | 70 | 50 | 120 | R\$ 11.272,58 |
| | 33 | Switch de acesso 48 Portas POE | Cisco/ Cisco | 30 | 0 | 40 | 50 | 120 | R\$ 14.258,84 |
| | 34 | Serviço de Extensão de Garantia / Suporte Técnico para Switch de acesso 48 Portas POE | NTT/ NTT | 30 | 0 | 40 | 50 | 120 | R\$ 8.302,67 |
| | 35 | Switch para ilha de trabalho 12 Portas | Cisco/ Cisco | 0 | 0 | 50 | 20 | 70 | R\$ 9.269,40 |

| | | | | | | | | | |
|--|----|---|----------|---|---|----|----|----|-----------------|
| | 36 | Serviço de Extensão de Garantia / Suporte Técnico para Switch para ilha de trabalho 12 Portas | NTT/ NTT | 0 | 0 | 50 | 20 | 70 | R\$ 3.855,49 |
|--|----|---|----------|---|---|----|----|----|-----------------|

3.1. Os equipamentos, produtos e serviços serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência do TRF4 e demais órgãos participantes, mediante expedição da Nota de Empenho, Solicitação de Fornecimento e/ou Ordem de Início dos Serviços, que serão encaminhadas à FORNECEDORA por telefone, correio eletrônico ou por meio de sistema disponibilizado pelo TRF4.

3.2. As quantidades e os prazos de execução e entrega do objeto que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Para a gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização desta Ata, o TRF4 designa:

4.1.1. para Gestor/Fiscal Requisitante, o Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Tecnologia da DTI, telefone (51) 3213-3613 e e-mail: stec@trf4.jus.br; para Fiscal Técnico, o Supervisor do Núcleo de Infraestrutura e Segurança de TI, telefone (51) 3213-3611 e e-mail: stec@trf4.jus.br; e para fiscal Administrativo, a Diretora do Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos, telefone (51) 3213-3746 e e-mail: ncpag@trf4.jus.br, cujas atuações se darão no interesse exclusivo da Administração.

5. DO REAJUSTE

5.1. Os valores constantes no item 3, dos Preços, serão reajustados após o período de um ano, contado da data do orçamento estimado pela Administração, ou da última atualização do valor contratual, em conformidade com os §§ 3º e 4º, "I", do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O reajustamento dos preços registrados será feito com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro indexador que a legislação determinar, de acordo com a fórmula a seguir:

$R = ((I - I_0)/I_0) \times V$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado.

I = Índice da data do reajuste.

I₀ = Índice da data do orçamento estimado pela Administração.

V = Valor do Preço Registrado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive

quanto às sanções.

6.2. A Fornecedora deverá manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção.

6.3. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes obedecem às condições e os limites estabelecidos no art. 86, § 5º da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.462/2023, qual seja, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para os órgãos gerenciador e partícipe, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.4 . Integram esta Ata, como anexos, a proposta da Fornecedora (doc. 8245269 e 8238794) e a Ata de realização do Pregão (doc. 8293548).

6.5. Fica eleita a Justiça Federal – Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Carpena, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius do Carmo Meirelles, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE POITEVIN MÉLEGA DIAS, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/03/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8296023** e o código CRC **F09680F1**.